

# COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8.456, DE 2017, DO PODER EXECUTIVO

## REQUERIMENTO

Nº \_\_\_\_\_ / 2017

(Do Sr. Deputado NELSON MARQUEZELLI)

Requerer a realização de audiência pública com a participação do Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR, Sr. **Eduardo Sanovicz** e do Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo – ABESATA, Sr. **Ricardo Aparecido Miguel**, para debaterem o Projeto de Lei nº 8456/2017.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de audiência pública com a participação do Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR, Sr. Eduardo Sanovicz, e do Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo – ABESATA, Sr. Ricardo Aparecido Miguel, para aclararem acerca das consequências do Projeto de Lei nº 8.456/2017, de autoria do Poder Executivo.

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 8.456, de 2017, tem como objetivo alterar as Leis nº 12.546/2011, nº 8.212/91, nº 8.218/91, nº 9.430/96, nº 10.833/03 e nº 11.457/07, quanto à contribuição previdenciária sobre a receita bruta.

Para discuti-la, é importante que o Presidente da Associação Brasileira das Empresas Aéreas - ABEAR, Sr. Eduardo Sanovicz, e o Presidente

da Associação Brasileira das Empresas de Serviço Auxiliares - ABESATA, Sr. Ricardo Aparecido Miguel, possam, com esta Comissão Especial, debater o tema, tendo em vista os impactos da reoneração da folha de pagamentos no setor aéreo.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

---

Deputado NELSON MARQUEZELLI